



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 867/2019
09/05/2019 - 10:37
IND 636/2019

INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, enviar a esta casa Projeto de Lei que institua um programa municipal denominado “Meu Primeiro Emprego”, fomentando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, capacitando-os e incorporando-os nas mais diversas áreas laborais.

JUSTIFICATIVA

Trago esse assunto em forma de indicação, por se tratar de uma matéria de iniciativa do Poder Executivo, porém que julgo de vital importância. Muitas pessoas sofrem com o desemprego e a falta de oportunidades no mercado de trabalho, porém os jovens ou até mesmo adultos com pouca experiência, são os que mais sentem dificuldades com a colocação no mercado.

O objetivo do programa é inserir o jovem no mercado de trabalho, fomentando a geração de emprego e renda, promovendo a escolarização e a capacitação profissional dos jovens e incrementando a participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda no município.

Caberia ao poder executivo criar políticas públicas de incentivo as pessoas jurídicas devidamente inscritas no cadastro econômico do município a aderirem ao programa, as quais acrescentariam ao seu quadro de funcionários, os iniciantes de atividades no mercado de trabalho, previamente inscritos no programa, reduzindo o índice de desempregados e dando oportunidades para jovens e adultos que buscam o PRIMEIRO EMPREGO.

O programa prevê iniciativas de incentivos a projetos de geração de emprego e renda, estímulo a programas de apoio a gestão e ao desenvolvimento de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária, desenvolvimento de projeto de qualificação e requalificação profissional de jovens, desenvolvimento de parcerias com órgãos oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 867/2019
09/05/2019 - 10:37
IND 636/2019

Empresas diretamente beneficiadas por qualquer benefício ou com isenção fiscal para se instalar no município, poderiam reservar porcentagem de vagas de trabalho ao primeiro emprego, com garantia mínima de 3 anos a partir da data do início da concessão do benefício e/ou incentivo.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de Maio de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador